



Presidência da República
Secretaria de Governo
Secretaria de Administração
Diretoria de Recursos Logísticos

TERMO DE APOSTILAMENTO

O Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração da Secretaria de Governo da Presidência da República, usando das suas atribuições, e conforme o disposto no parágrafo 8º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, bem como das anotações constantes no Despacho nº 783/2016-CONTRATO/COLIC/DILOG/SA/PR, fls.1372/1374, e a Informação nº 472/2016-COFIN/DIROF/SA/SG/PR, fl. 1378, do Processo nº 00160.000462/2012-36, registra que os preços dos serviços do **Contrato nº 143/2013** celebrado com a empresa **PRINTMAX OUTSOURCING DE IMPRESSÃO E GERENCIAMENTO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS EIRELI**, ficam reajustados no percentual de 11,49%, passando o valor anual da contratação de **R\$ R\$ 1.295.808,00 (um milhão, duzentos e noventa e cinco mil, oitocentos e oito reais)** para **R\$ 1.444.044,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta e quatro mil e quarenta e quatro reais)**.

Com a concessão do reajuste na forma da Cláusula Sexta do Contrato, a tabela constante da Cláusula Quinta passa a ter os seguintes valores:

ITEM	GRUPOS	TIPO DE CÓPIA / IMPRESSÃO	UNID.	QDE. / MÊS	VALOR UNIT. R\$	VALOR MENSAL R\$
1	I, II, III, IV	MONOCROMÁTICAS	CÓPIA / IMPRESSÃO	950.000	0,0606	57.570,00
2	III E IV	POLICROMÁTICAS	CÓPIA / IMPRESSÃO	230.000	0,2729	62.767,00
TOTAL MENSAL - R\$						120.337,00
TOTAL ANUAL - R\$						1.444.044,00

Fica estabelecido que a CONTRATADA faz jus à diferença de preços do reajuste referente ao período compreendido entre 23 de agosto de 2016 e a data da assinatura deste instrumento.

Brasília, 22 de novembro de 2016.


GIRLEY VIEIRA DAMASCENO
Diretor de Recursos Logísticos

